Câmara 6

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº542/PMC/94

ALTERA O ANEXO I E II, DA LEI Nº 505/PMC/94, - ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o anexo I, tabela I, da Lei nº 505/PMC/94, com a alteração da ordem numérica, conforme anexo.

Artigo 2º. Fica reajusta os valores do anexo II, Tabela II, da Lei nº 505/PMC/94, conforme tabela em anexo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01.10.94, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 13 de outubro de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO

ANEXO

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO COMISSÃO	SIMBOLO F.G.
a)GABINETE DO PREFEITO		
01 - Chefe de gabinete	I	01
02 - Auditor Municipal	I	01
02 - Assessoria Especial	I	01
01 - Contadoria	I	01
01 - Presidente CPL	II	02
01 - Divisão de Imprensa	II	02
04 - Chefes de Seção	III	03
07 - Chefes de Setor	IV	04
b)ASSESSORIA JURIDICA		
03 - Assessores Jurídicos	I	01
01 - Setor expediente	IV	04
c)SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01 - Secretario	I	01
01 - Divisão de Orçamento	II	02
01 - Divisão de Planejamento	II	02
03 - Chefes de Seção	III	03
05 - Chefes de Setor	IV	04
d)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - Secretario	I	01
04 - Chefes de Seção	III	03
06 - Chefes de setor	IV	04
e)SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
01 - Secretario	I	01
01 - Divisão de Receita	II	02
01 - Divisão de Fiscalização	II	02
02 - Chefes de Seção	III	03
05 - Chefes de Setor	IV	04
f)SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS		
01 - Secretario	I	01
03 - Divisão	II	02
05 - Chefes de Seção	III	03
08 - Chefes de Setor	IV	04

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico

g)SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretario	I	01
02 - Divisão	II	02
03 - Chefes de Seção	III	03
02 - Chefes de Setor	IV	04

h)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçÃO E CULTURA

01 - Secretario	I	01
02 - Divisão	II	02
04 - Chefes de Seção	III	03
08 - Chefes de Setor	IV	04
03 - Diretor de escola	IV	04
03 - Secretaria geral de escola	V	05
03 - Supervisão de Escola Munic	V	05

i)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - Secretario	I	01
03 - Divisão	II	02
05 - Chefes de Seção	III	03
18 - Chefes de Setores	IV	04

TABELA II

SIMBOLO	F.GRATIFICADA	VALOR
I	01	R$-800,00
II	02	R$-450,00
III	03	R$-260,00
IV	04	R$-130,00
V	05	R$- 65,00

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico